

## **Ângela C. Costa - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de agosto de 2023 08:38  
**Para:** gilvanpenedos90123@gmail.com;  
m.joaomarcos@yahoo.com; carlosleonel032@gmail.com;  
ze.welington66@gmail.com  
**Assunto:** Procedimento nº 041/2023  
**Anexos:** 2023-08-04 Of\_048\_Proc\_041\_Prest\_Cont\_Munic\_.pdf;  
2023-08-17 Par\_Cont\_058\_Prest\_Cts.pdf

**Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

Gilvan Antônio da Silva- Presidente da CFO  
Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente da CFO  
João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator da CFO  
José Welington da Silva – Suplente da CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho a **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI – MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO DE 2023, Procedimento nº 041/2023**, para apresentação de Parecer.

Os documentos que integram o Ofício nº 48/2023- Município de Piumhi (datado de 04/08/2023 e protocolizado em 04/08/2023) foram disponibilizados em consonância com o dispositivo na Lei Federal nº 12.527/2011 e no art. 7º, II, da Lei Federal nº 13.709/2018, que autoriza o tratamento de dados pessoais para cumprimento de obrigação legal.

\*Dados pessoais sensíveis não são disponibilizados em atenção ao dispositivo no art. 11 da Lei Federal nº 13.709/2018.

**Prazo dos Relatores/Suplentes 5 (cinco) dias úteis: 25/08/2023.**  
**Prazo da CFO 15 (quinze) dias úteis: 12/09/2023.**

Respeitosamente,

**Ângela Cristine Alves Costa**  
Agente Administrativo